

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 135, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Estágio Não Obrigatório do Curso Técnico em Análises Clínicas, constantes no ANEXO I, para preenchimento das vagas disponibilizadas em Reclassificação, conforme disposto no Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 118, de 07 de agosto de 2025.

I) Envio de Documentação para Matrícula

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, classificados e selecionados para a Reclassificação do Programa de Estágio Não Obrigatório do Curso Técnico em Análises Clínicas, relacionados no **ANEXO I**, deverão enviar, até o dia **07 de setembro de 2025**, as cópias dos documentos necessários para a matrícula relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivoestagios.smsrio@gmail.com, colocando no título: Estagiário Bolsista – 2º semestre de 2025:

- Certidão de nascimento;
- Declaração original, emitida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, datada a partir de 01 de julho de 2025, informando o módulo ou ano atual do estudante;
- Identidade e CPF.

1.1) O candidato que não enviar as cópias dos documentos estabelecidos no item 1 será considerado desistente.

II) Comparecimento para Lotação e Retirada do Termo de Compromisso

2) Os candidatos aprovados, conforme ANEXO I, deverão comparecer à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 / Bloco I - 601, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, no dia **9 de setembro de 2025, às 14h**, para lotação e retirada do Termo de Compromisso do Estágio Não Obrigatório, munidos dos documentos originais abaixo:

- Identidade e CPF;
- Declaração original, emitida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, datada a partir de 01 de julho de 2025, informando o módulo ou ano atual do estudante;

- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

2.1) Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, poderá nomear um procurador para representá-lo, mediante procuração simples assinada pelo candidato, com apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2.2) Será considerado desistente o candidato ausente no momento da chamada nominal para lotação, sem possibilidade de recurso posterior.

III) Vigência do Programa de Estágio

3) O estágio terá vigência de **10 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, sendo exigida matrícula regular e frequência em um dos módulos ou anos previstos para início do programa, conforme o quadro do Título I do Edital S/SUBG/CGP/CDP N° 118, de 07 de agosto de 2025.

3.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de **01 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2026**.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

POLICLÍNICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO (1 vaga)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	SANDREANE TOMAZ PACHECO	14,00	8º	-

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE (1 vaga)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	LETÍCIA SILVA DA ROCHA	16,00	5º	-

Legenda:

AC – Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência